



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21/12/2015

Ata nº 94/15

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou o Vice-Presidente, Itacir Amauri Flores, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Otacílio Diehl, o ex-vogal Francisco Amaral que estava presente, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21-12-2015**, PROTOCOLO Nº 15/356579-9, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA, EMPRESA: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA ANTONIO CYRO LOBO LTDA.** NIRE : 43 2 0366825-7, PROCESSO Nº: 001/1.05.0333409-3, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/361602-4, PENHORA DE QUOTAS DE CARLOS ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, EMPRESA: **UNIÃO COMERCIAL DE CONFECCÕES LTDA.** NIRE: 43 2 0233905-5, PROCESSO Nº: 073/1.11.0006342-2, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 15/361603-2, PENHORA DE QUOTAS DE CARLOS ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, EMPRESA: **CB DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.** NIRE : 43 2 0579320-2, PROCESSO Nº: 073/1.11.0006342-2, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 15/361604-0, PENHORA DE QUOTAS DE CARLOS ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, EMPRESA: **SANTOS & COSTA LTDA.** NIRE : 43 2 0533177-2, PROCESSO Nº: 073/1.11.0006342-2, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 15/361623-7, PENHORA DE QUOTAS DE GILSON BERFT DE OLIVEIRA, EMPRESA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTRELA GUIA LTDA.** NIRE: 43 2 0413688-7, PROCESSO Nº: 039/1.03.0028150-2, COMARCA: VIAMÃO/RS, PROTOCOLO Nº 15/361624-5, PENHORA DE QUOTAS DE LUCIANA ZEN BONONI, EMPRESA: **LUBONONI COMÉRCIO EM VESTUÁRIO LTDA.** NIRE: 43 2 0542094-5, PROCESSO Nº: 001/1.12.0207901-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/361625-3, BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: **CASTELLO & CASTELLO ADMINISTRADORA DE PLANOS E CLÍNICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.** NIRE : 43 2 0568638-4, PROCESSO Nº: 073/1.14.0012647-0, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 15/361626-1, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: **GUARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.** NIRE : 43 2 0430786-0, PROCESSO Nº: 156/1.07.0003277-8, COMARCA: CHARQUEADAS/RS, PROTOCOLO Nº 15/361627-0, PENHORA DE QUOTAS DE CRISTIANE SCHIMITT DA COSTA, EMPRESA: **LDB ESCOLA DE IDIOMAS LTDA.** NIRE : 43 2 0670639-7, PROCESSO Nº: 010/1.14.0005336-6, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS,



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

PROTOCOLO Nº 15/361628-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOSÉ CARLOS DE AGUIAR, EMPRESA: **AGROPECUÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA.** NIRE: 43 2 0219679-3, PROCESSO Nº: 019/1.05.0034193-1, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/361629-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOSÉ CARLOS DE AGUIAR, EMPRESA: **CONSTRUCORP INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** NIRE: 43 2 0208383-2, PROCESSO Nº: 019/1.05.0034193-1, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/361630-0, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE DISSOLUÇÃO, EMPRESA: **JET GRAF IMPRESSOS LTDA.** NIRE : 43 2 0492880-5, PROCESSO Nº: 026/1.15.0008538-7, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/361631-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ELÓI ELIO SCHIMTZE DA EMPRESA, EMPRESA: **CHURRASCARIA TRÊS REIS LTDA.** NIRE : 43 2 0008672-9, PROCESSO Nº: 101/1.09.0000522-8, COMARCA: GRAMADO/RS, PROTOCOLO Nº 15/361633-4, OUTROS, EMPRESA: **VALDIR MENDES ANTUNES & CIA LTDA.** NIRE : 43 2 0227986-9, PROCESSO Nº: 127/1.15.0001298-4, COMARCA: SÃO JOSÉ DO OURO/RS, PROTOCOLO Nº 15/361635-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FRANCISCO DAMIÃO JACQUES PEREIRA E DA EMPRESA, EMPRESA: **FORÇA ESPECIAL DE SEGURANÇA LTDA.** NIRE : 43 2 0420307-0, PROCESSO Nº: 0010102-81.2011.5.04.0512, COMARCA: BENTO GONÇALVES-POSTO NOVA PRATA/RS, PROTOCOLO Nº 15/361636-9, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA, EMPRESA: **VINÍCIOS MARQUES BOEIRA,** NIRE : 43 1 0476902-1, PROCESSO Nº: 001/1.05.0333332-1, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/361637-7, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA, EMPRESA: **ACESSÓRIOS GAMA LTDA.** NIRE : 43 2 0331370-0, PROCESSO Nº: 001/1.05.0333103-5, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/361638-5, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SANDRA INÊS PETTER NEZELLO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: **ARDISA PARTICIPAÇÕES LTDA.** NIRE : 43 2 0642479-1, PROCESSO Nº: 5004045-20.2014.4.04.7114, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 15/361639-3, OUTROS, EMPRESA: **DORVAL JOÃO MARODIN EIRELI – EPP,** NIRE : 43 6 0002480-1, PROCESSO Nº: 109/1.13.0004182-6, COMARCA: MARAU/RS, PROTOCOLO Nº 15/361640-7, OUTROS, EMPRESA: **MOINHO MARODIN LTDA – EPP,** NIRE: 43 2 0506812-5, PROCESSO Nº: 109/1.13.0004182-6, COMARCA: MARAU/RS, PROTOCOLO Nº 15/361650-4, ARRESTO DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO POR JÚLIO CÉSAR CASSARES CAMPOS DA SILVA, EMPRESA: **CASTELLER IMOVEIS LTDA – ME,** NIRE : 43 2 0485428-3, PROCESSO Nº: 5000566-92.2013.4.04.7101, COMARCA: RIO GRANDE/RS, PROTOCOLO Nº 15/361651-2, ARRESTO DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO POR JÚLIO CÉSAR CASSARES CAMPOS DA SILVA, EMPRESA: **ADMINISTRADORA DE JOGOS CAXIENSE LTDA.** NIRE: 43 2 0547656-8, PROCESSO Nº: 5000566-92.2013.4.04.7101, COMARCA: RIO GRANDE/RS, PROTOCOLO Nº 15/361652-0, ARRESTO DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO POR JÚLIO CÉSAR CASSARES CAMPOS DA SILVA, EMPRESA: **COMERCIAL BELLA NATU LTDA.** NIRE : 43 2 0617325-9, PROCESSO Nº: 5000566-92.2013.4.04.7101, COMARCA: RIO GRANDE/RS, PROTOCOLO Nº 15/361653-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ISMAEL MARTINS E DA EMPRESA, EMPRESA: **MARTIN SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA.** NIRE: 43 2 0316973-1, PROCESSO Nº: 026/1.10.0003140-7, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/361654-7, DISSOLUÇÃO PARCIAL, EMPRESA: **PREDADOR MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA.** NIRE : 43 2 0504021-2, PROCESSO Nº: 095/1.12.0000204-6, COMARCA: ESTÂNCIA



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

VELHA/RS, PROTOCOLO Nº 15/361655-5, PENHORA DE QUOTAS DE VIDMAR JOSÉ GRANDO, EMPRESA: LORIGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. NIRE : 43 2 0194933-0, PROCESSO Nº: 0020518-67.2013.5.04.0406, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/361656-3, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: SSP SISTEMA SILVA DE PROTEÇÃO LTDA. NIRE: 43 2 0612364-2, PROCESSO Nº: 008/1.13.0000745-7, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 15/361657-1, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: BRENDLER CONFECÇÕES LTDA. NIRE : 43 2 0183353-6, PROCESSO Nº: 013/1.12.0008726-6, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 15/36158-0, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE DULCE PEITERDE MELLO, EMPRESA: DULCE PEITER DE MELLO. NIRE : 43 1 0576491-0, PROCESSO Nº: 077/1.08.0002499-0, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 93/15, de 17-12-2015. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. De imediato, o Sr. Presidente comunicou que tem um assunto a ser analisado, discutido e votado referente ao reajuste das taxas da JUCERGS para o ano que vem e que entram em vigor a partir de primeiro de março. Passada a palavra ao Secretário-Geral que justificou que estes reajustes estão previstos na Resolução 002/2014, de 23-12-2014, e a atualização é pelo Índice Geral de Preços-Mercado, IGP-M, no percentual de 10,63%. O valor proposto foi arredondado para facilitar o pagamento. Está previsto, também, um reajuste para os SPEDs, passará de dez reais para sessenta reais. Foram feitos questionamentos por parte dos vogais Everton Lopes, Lauren Teixeira e Marcelo Maraninchi que questionou também como estava a situação do repasse, do que é arrecadado pela Junta Comercial, para a própria Junta. Entende que não podemos aumentar a receita pra dar um imposto indireto. Com a palavra o vogal Paulo Sérgio Mazzardo se manifestou dizendo que quando estava na Presidência desta Casa, juntamente com o Secretário-Geral, se comprometeram com as entidades de classe que fariam a majoração nos preços, mas estes valores deveriam permanecer na própria Junta, o que não ocorreu, sendo que isto causa um desconforto enorme. Sugere um posicionamento do Plenário no sentido de uma reforma da autonomia financeira da Junta Comercial, para que se possa fazer os investimentos necessários. O vogal Tassiro Fracasso solicita a palavra e diz que apesar de ser usuário da Junta, concorda com a recuperação dos valores porque ficaram muito tempo sem reajuste. Mas acredita que o reajuste do SPED é exagero. A sugestão de valor é passar de dez reais para 25 reais. O vogal Marcelo Maraninchi se diz favorável aos aumentos dos valores, contanto que a receita seja utilizada na própria Autarquia. Sugere uma consulta ao TC. O Sr. Presidente diz que aceita a sugestão, se fará uma correspondência para o TC solicitando uma avaliação desta situação. O Vice-Presidente solicita a palavra diz que temos que entender também que o recolhimento do Caixa Único é uma decisão do Governo e isso não é de agora, sendo que a própria Autarquia foi criada no governo anterior. Entende que temos que criar uma negociação politizada e não direcionar documentos neste sentido. Também discordou do arredondamento sugerido na tabela de preços. Entende que deve ser observado o percentual proposto na Resolução. O vogal Everton Lopes também entende que as definições dos preços devem ser observadas. Não temos como justificar os arredondamentos perante os órgãos de fiscalização. Pedida a palavra pelo vogal Paulo Mazzardo que esclareceu que "quando elaboramos a autarquização, a figura que



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

imaginamos era a autonomia financeira e administrativa da Junta Comercial” Foi um avanço enorme a Autarquia. A Junta Comercial tem que ser grande pela sua própria importância. O Presidente com a palavra lembra que o caixa-único foi instituído pelo Governador Olívio Dutra. Com a palavra o vogal Ramon Ramos diz que temos que tomar uma posição no sentido de acertar e esquecer o passado. Qual o encaminhamento que vamos dar a esta questão, tendo em vista que está irregular, e os administradores poderão ser responsabilizados. Ficou definido que será enviada correspondência para o Tribunal de Contas do Estado solicitando uma posição a respeito do assunto e o não arredondamento dos valores. Será apresentada na próxima Sessão Plenária a Resolução que trata do reajuste. O Secretário-Geral diz que não podemos deixar de fazer o reajuste e devemos ir em busca do repasse. Foi feita a votação referente à elevação da tarifa do SPED de dez para sessenta reais. Aprovado por maioria. O vogal Everton Lopes solicitou que se deixasse registrado em Ata que não é contra o aumento do valor do SPED, mas entende que se houver um vínculo como indicador, este tem que ser respeitado. Se houver mudança na Resolução concorda com o aumento proposto. Novamente o Secretário-Geral com a palavra esclarece algumas questões referentes a tabela de preços. Solicitada a palavra pelo vogal Fabiano Zouvi que entende que para fazer esses ajustes de preço, a primeira coisa é se fazer uma pesquisa geral, e o preço tem que estar vinculado ao serviço que se presta. Efetivamente aos olhos de quem paga, que é o nosso consumidor, ele paga a mais para ter o mesmo serviço, o que não é correto, então temos que ter esse pensamento em relação ao serviço, e ver que temos que cobrar mais e prestar um serviço melhor para o usuário. Com a palavra o Vogal Michel Gralha, diz que voltando ao assunto do SPED, reforçando novamente que votou favorável a esse aumento, mas questiona a base legal. O Sr. Presidente em resposta diz que a Resolução tratará disto. Com a palavra a Assessora Jurídica, Inês Antunes Dilélio, esclarece que todas as verbas vão para o caixa único do estado, e ter autonomia financeira e administrativa é muito relativo, até porque não houve previsão na própria lei que criou a Autarquia quanto a destinação do recurso. Com a palavra o vogal Paulo Mazzardo, diz que obrigatoriamente não precisa dizer na lei que o dinheiro da autarquia fica na autarquia, pois já é da sua própria natureza. Conceitualmente não tem como ser diferente de que o dinheiro tenha que permanecer na autarquia, não pode sobrar nenhuma dúvida disso. Com a palavra o Sr. Presidente diz que serão dados os encaminhamentos devidos, e que a Resolução com as alterações virá para este Plenário na próxima Sessão Plenária, para apreciação e votação. Passando para outro assunto o Sr. Presidente lembrou a todos a Sessão de Turma extraordinária no dia de amanhã e a Sessão Plenária Extraordinária do fim do ano no dia 28 de dezembro. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

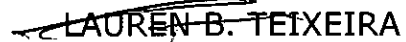

ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente

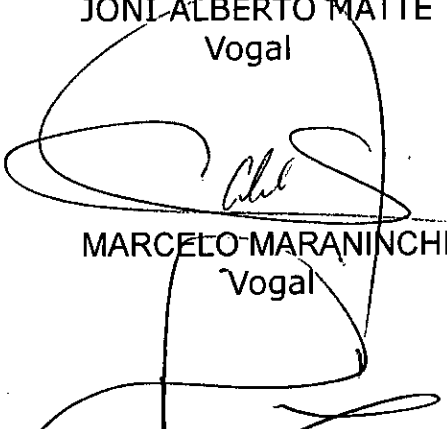

JOSÉ TADEU JACOB
Secretário-Geral

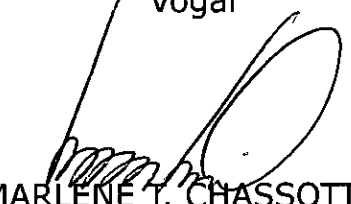

EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal


JONI ALBERTO MATTE
Vogal


LAUREN B. TEIXEIRA
Vogal


MARCELO MARANINCHI
Vogal

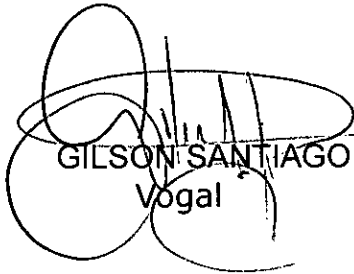

MARLENE T. CHASSOTT
Vogal


PAULO RICARDO MAIA
Vogal


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal

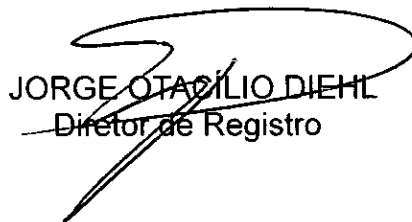


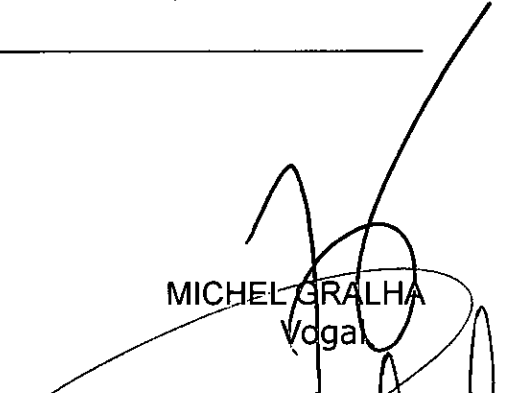
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

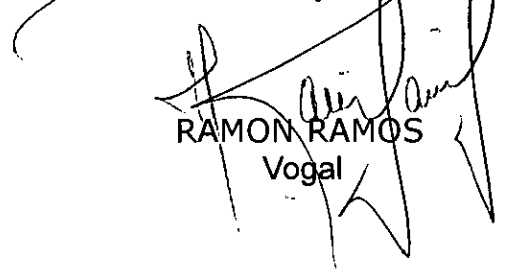

GILSON SANTIAGO
Vogal

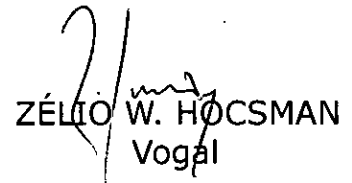

RAMIRO LEDUR
Vogal


TASSIRO FRACASSO
Vogal


JORGE OTACÍLIO DIEHL
Diretor de Registro


MICHEL GRALHA
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal


ZÉLIO W. HÖCSMAN
Vogal

